

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa para realizar serviços de REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA USF ISABEL ANDRADE (DISTRITO DE FLORESTAL), POSSIBILITANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o processo administrativo nº 245/2018 (dispensa nº 87 de 2018). LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jequié, vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D0F121D0228226F3164DF46A72EC2409